



PORTARIA N.º 160/98

Concede Gratificação por Curso de Formação de Professores para Educação Especial, à servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES LOPES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.814.665 -SSP-PR, nomeada em 01.03.96, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 100% (cem por cento) de Gratificação por Curso de Formação de Professores para Educação Especial na área de Deficiência Mental, sobre o vencimento, nos termos do Processo nº 1464/98, em consonância às disposições do artigo 241, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de março de 1998

PACO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
UMUARAMA

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1-2-H

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature]

PORTARIA N.º 16098

Concedo Licitação por Curso de Formação de Professores para Educação Especial, a servidores JAND APARECIDA RODRIGUES FORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. LICITAR a servidores JAND APARECIDA RODRIGUES FORTES, inscrita no Cadastro de Licitação nº 181465-229-PR, nomeada em 01/03/96, sob o regime estatutário no cargo de Professor Letado da Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1.ª a 4.ª etapa, com percentual de 100% (cento por cento) de Gratificação por Curso de Formação de Professores para Educação Especial, na área de Deficiência Mental, sobre o conteúdo das condições de processo nº 141028, em conformidade às disposições do artigo 2.º, inciso II, alínea b, inciso III, inciso IV, inciso V, inciso VI, inciso VII, inciso VIII, inciso IX, inciso X, inciso XI, inciso XII, inciso XIII, inciso XIV, inciso XV, inciso XVI, inciso XVII, inciso XVIII, inciso XIX, inciso XX, inciso XXI, inciso XXII, inciso XXIII, inciso XXIV, inciso XXV, inciso XXVI, inciso XXVII, inciso XXVIII, inciso XXIX, inciso XXX, inciso XXXI, inciso XXXII, inciso XXXIII, inciso XXXIV, inciso XXXV, inciso XXXVI, inciso XXXVII, inciso XXXVIII, inciso XXXIX, inciso XL, inciso XLI, inciso XLII, inciso XLIII, inciso XLIV, inciso XLV, inciso XLVI, inciso XLVII, inciso XLVIII, inciso XLIX, inciso L, inciso LI, inciso LII, inciso LIII, inciso LIV, inciso LV, inciso LVI, inciso LVII, inciso LVIII, inciso LIX, inciso LX, inciso LXI, inciso LXII, inciso LXIII, inciso LXIV, inciso LXV, inciso LXVI, inciso LXVII, inciso LXVIII, inciso LXIX, inciso LXX, inciso LXXI, inciso LXXII, inciso LXXIII, inciso LXXIV, inciso LXXV, inciso LXXVI, inciso LXXVII, inciso LXXVIII, inciso LXXIX, inciso LXXX, inciso LXXXI, inciso LXXXII, inciso LXXXIII, inciso LXXXIV, inciso LXXXV, inciso LXXXVI, inciso LXXXVII, inciso LXXXVIII, inciso LXXXIX, inciso LXXXX, inciso LXXXXI, inciso LXXXXII, inciso LXXXXIII, inciso LXXXXIV, inciso LXXXXV, inciso LXXXXVI, inciso LXXXXVII, inciso LXXXXVIII, inciso LXXXXIX, inciso LXXXXX.

2. A presente licitação será realizada em 24 de abril de 1998.

ADAMIR VIEIRA
Município de Umuarama

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 28/04/1998
DE N.º 6982
UMUARAMA, 28/04/1998
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Faint text at the bottom of the page]